



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

05 AGO 2025

1º Secretário

832/25

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>05 AGO 2025</p> <p>Protocolo: 832/25</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
-----------	--	-----------------------------------	--

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo BM THALISSON GABRIEL PONTES CONCEIÇÃO em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense no exercício de suas funções na Corporação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo BM Thalisson Gabriel Pontes Conceição em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense no exercício de suas funções na Corporação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2025.


CÁSSIO GOIS

DEPUTADO ESTADUAL-PSD

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO
CEP: 76.801-189
ATENDIMENTO (69) 3218-1400
CNPJ 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao Cabo Bombeiro Militar Thalisson Gabriel Pontes Conceição, matrícula 200008545, nascido em 11 de maio de 1994, natural de Porto Velho – RO, que, ao longo de quase uma década de atuação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, tem se destacado pela bravura, dedicação, profissionalismo e espírito público.

Desde sua inclusão na Corporação em 12 de maio de 2016, o CB BM Thalisson tem acumulado elogios individuais e coletivos por sua atuação exemplar em situações de emergência e risco à vida, inclusive fora do horário de serviço, como na ocorrência em que prestou socorro imediato a uma vítima de tentativa de autoextermínio, salvando-lhe a vida com seu próprio veículo e recursos pessoais.

Seu histórico funcional evidencia não apenas competência técnica, como também compromisso com a missão institucional de “vidas alheias e riquezas salvar”. Atuou com destaque em diversas frentes operacionais, como enchentes, incêndios, ações sociais, eventos esportivos e campanhas educativas, demonstrando proatividade, disciplina, coragem e elevado senso de dever.

Foi condecorado com diversos elogios oficiais por comandantes e superiores hierárquicos, além de ter recebido Moção de Aplauso da Câmara Municipal de Pimenta Bueno por sua contribuição relevante à segurança pública e defesa civil.

Comportamento avaliado como “Ótimo”, múltiplos cursos de aperfeiçoamento técnico e reconhecida atuação como motorista de viatura operacional, o CB BM Thalisson se tornou um exemplo de militar comprometido com a população e com a excelência do serviço público.

É, portanto, mais do que merecida a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo Bombeiro Militar Thalisson Gabriel Pontes Conceição, como forma de reconhecimento oficial por parte do Parlamento Rondoniense à sua nobre trajetória de serviço ao Estado e à vida.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2025.

CÁSSIO GOIS

DEPUTADO ESTADUAL-PSD

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquhar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO
CEP: 76.801-189
ATENDIMENTO (69) 3218-1400
CNPJ 04.794.681/0001-68